



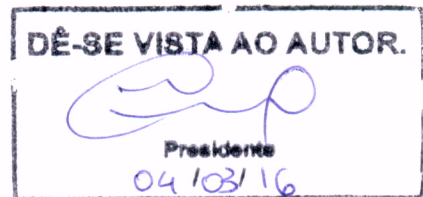
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 060/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/MAR/2016 14:01 074647

Processo nº 3.832-7/2016

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **406/2016**, da lavra do ilustre Vereador **PAULO MALERBA** sobre obras no Parque Residencial Eloy Chaves: parque esportivo, pista de caminhada e ciclovia da Av. Luiz José Sereno, bem como a Reforma do Terminal Eloy Chaves vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente o Edital SMPMA 17/2015 de 28/05/2016 foi retificado pelo Edital SMPMA 36/2015 de 20/08/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município em 28/08/2015;
2. As obras serão realizadas pelo empreendedor Queiroz Galvão Paulista 8 Desenvolvimento Imobiliário Ltda. como contrapartida da construção de um conjunto residencial horizontal a ser construído na Av. Antonio Pincinato e Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto;
3. O Edital estabelece que as tratativas dos projetos serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, através de processo específico, devendo iniciar imediatamente após emissão do Alvará de Construção;
4. A previsão para início das obras ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data de emissão do Alvará de Construção do empreendimento;
5. Ficou definido, também, que o empreendedor deverá finalizar os serviços solicitados até no máximo final de julho de 2016.
6. Esclarece, por fim que o Alvará de Construção ainda não foi emitido.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
 Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A